



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 182 , DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designa servidora para compor a
Comissão Permanente de Avaliação de
Documentos do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que instituiu e regulamentou a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 13 da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (PLANAME) e seus instrumentos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 08191.015434/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA ROSA DE SÁ BARRETO**, mat. 5273-6, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Arquivologia, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO